



Uema

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1217/2023-CONSUN/UEMA

Cria o Programa de Apoio ao Ensino para os estudantes de graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 44, inciso V, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.035641/2023-39;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Apoio ao Ensino para os estudantes de graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º O Programa de Apoio ao Ensino é uma ação da Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, para elevar o rendimento e o desempenho acadêmico dos estudantes de graduação e reduzir os níveis de reprovação, retenção e evasão dos alunos de graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n.º 1279/2017-CEPE/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Emitido em 20/11/2023

RESOLUÇÃO - 01.01.01.01 Nº 431/2023 - SOC (11.14.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 13:40)
MARIA DE FATIMA DE CASTRO PINHEIRO
SECRETARIO(A)
5145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sis.sig.uema.br/documentos/> informando seu número:
431, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO - 01.01.01.01**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação:
3e15be8705

